



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2290**

*de 27 de outubro de 2022*

### **Altera a denominação da Rua Prefeito João Andrade Vieira e demais nomenclaturas e dá outras providências.**

*MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a alteração da denominação das Ruas: Prefeito João Andrade Vieira, Prefeito João de Andrade Vieira, Prefeito João Andrade de Vieira, Prefeito João Andrade, João Andrade Vieira, João Andrade de Vieira e João Andrade, todas elas presentes nos Bairros Centro, Desmembramento Cremilda e Vila Benedito Bonfim, que passarão a ter a denominação de Rua João de Andrade Vieira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

*MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

**MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.**

---

*Lei Ordinária Nº 2290/2022 - 27 de outubro de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*